



## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

### Orientações para realizar a inscrição pela Internet:

#### 1. PASSOS A SEGUIR:

1.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **23 de setembro a 07 de outubro**, até as 23h59min59seg - horário de Brasília.

1.2. Ler o Edital para conhecer as regras do concurso.

1.3. O candidato poderá acessar o site do município de Ribeirão Claro – [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br), e clicar no “link” – **CONCURSO PÚBLICO – CLIQUE AQUI PARA REALIZAR A SUA INSCRIÇÃO**. O candidato será direcionado para o site da empresa OM CONSULTORIA – [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br), onde deverá localizar o “link” correspondente ao Edital de Concurso Público, que poderá ser o da **PREFEITURA DE RIBEIRÃO CLARO, CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO** ou do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**. O candidato deverá realizar a inscrição para um cargo apenas. Somente no caso de **Motorista, Operador e Tratorista**, serão aceitas mais de uma inscrição.

1.4. Se o candidato preferir, poderá acessar diretamente o endereço eletrônico da empresa OM CONSULTORIA: [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br), para realizar a sua inscrição, devendo localizar o “link” correspondente ao Edital de Concurso Público da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO** ou do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**.

1.5. Seguir os passos indicados no sistema e imprimir o boleto para pagamento da inscrição.

1.6. Antes de imprimir verificar a configuração da folha. A configuração necessária está no cabeçalho do boleto.

1.7. Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site, até a data de encerramento das inscrições, em qualquer agência bancária.

**1.8. O pagamento do boleto poderá ser feito somente em agências bancárias, não podendo ser realizado em correspondentes bancários ( Exemplo: Casas Lotéricas).**

1.9. O pagamento do boleto poderá ser feito até o primeiro dia útil bancário, subsequente ao término do período de inscrição.

1.10. Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site.

**1.11. Candidato portador de deficiência deverá seguir o que consta no Item 3 do Edital;**

1.12. Os documentos comprovantes de escolaridade e requisito, serão entregues pelo candidato no ato da contratação.

1.13. Qualquer dúvida ligar para (14) 3322-2783, falar com Adriana ou Daniela, ou na Prefeitura pelo telefone (43) 3536-1300, falar com Claudemar – Paulo – Priscila.